



PORTARIA N. 532 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para o servidor **VALDIR RODRIGUES GARCIA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE SANITARISTA DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013 conforme requerimento protocolado nº 4539/2018, para gozo a partir de 10/12/2018.

Artigo 2º Concede, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio para a servidora **SUELI GONZAGA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016, conforme requerimento protocolado nº 4538/2018, para gozo a partir de 06/12/2018

Artigo 3º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para o servidor **JOSÉ MARIO DO AMARAL E SILVA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 01/10/2015 conforme requerimento protocolado nº 4578/2018, para gozo a partir de 13/11/2018.

Artigo 4º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **LUCIENE FERREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 03/01/2017, conforme requerimento protocolado nº 4572/2018, para gozo a partir de 25/01/2018.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 13 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento